

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIMPPREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Srº ERALDO DE ANDRADE SANTOS, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, Órgão Participante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE a Sra. ANA CRUZ DE ANDRADE, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/01/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, nos termos do Decreto nº. 189/2017 e 190/2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de materiais e utensílios de construção, material elétrico e material hidráulico**, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e Fundo Municipal de Saúde deste Município, para o período de **12 (doze) meses**, deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - FORNECEDOR - AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

ITEM/DESCRIÇÃO	UND	VALOR (R\$)	MARCA	QTD	VALOR TOTAL
Cavadeira articulada	UN	17,00	RAMADA	12	R\$ 204,00
Caixa plástica para 4x2 de passagem elétrica de parede	UN	0,20	PLASBOL	400	R\$ 80,00
Caixa de descarga externa de plástico completa.	UN	16,75	ALUMASA	185	R\$ 3.098,75
Broca SDS 8 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	UN	6,50	WORKER	25	R\$ 162,50
Broca SDS 6 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	UN	4,65	WORKER	40	R\$ 186,00
Broca SDS 10 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	UN	8,90	WORKER	15	R\$ 133,50
Bloco cerâmico, tipo "u", calha para cintamentos dim. 9x19x29 cm	UN	0,78	SANTA MÔNICA	7000	R\$ 5.460,00
Balde para concreto 12 litros plástico	UN	4,80	VALEPLAST	59	R\$ 283,20
Arco de serra, regulável, cromado, 12"	UN	13,20	THOPSON	7	R\$ 92,40
Anel de concreto armado d=1,20m, h=0,40, para proteção de plantas	UN	92,50	S. TUBOS	400	R\$ 37.000,00
Aço para construção ca - 50 (3/16") barra com 12 m.	UN	7,10	SINOBRÁS	159	R\$ 1.128,90
Roçadeira FS 290 DM 305 MM 1/2 STIHL ou similar	UN	1030,00	NAGANO	1	R\$ 1.030,00
Registro 3/4 esfera soldável	UN	4,65	VIQUA	46	R\$ 213,90
Viga de concreto para laje (teto) medindo 4 m	UN	31,90	PREOL	85	R\$ 2.711,50
Viga de concreto para laje (teto) medindo 2,5 m	UN	21,85	PREMIX	45	R\$ 983,25
Válvula de escoamento em PVC para lavatório	UN	1,69	LIEGI	48	R\$ 81,12
Tubo em PVC para água 32 mm soldável 6 m	UN	14,9	CORR PLASTIK	110	R\$ 1.639,00
Tubo em PVC p/água 50 mm soldável 6m	UN	30,9	CORR PLASTIK	85	R\$ 2.626,50
Trincha comum em sizal com cabo de madeira medindo 1" 1/2".	UN	2,21	WORKER	130	R\$ 287,30
Trincha comum em sizal com cabo de madeira medind 3".	UN	3,50	WORKER	90	R\$ 315,00
Tinta sintética, verde para quadro escolar, galão com 3,6 litros.	LT	35,9	HIDROTINTAS	85	R\$ 3.051,50
Tinta látex para exterior, cores convencionais latão com 18 litros normatizado	LT	78,00	HIDROTINTAS	185	R\$ 14.430,00

DOCUMENTO Nº 1436

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Tinta látex exterior cores convencionais (verde cream, branco) latão com 18 litros	LT	78,00	HIDROTINTAS	240	RS	18.720,00
Serra mármore	UN	233,00	SKIL	2	RS	466,00
Roçadeira FS 290 DM 305 MM 1/2 STIHL ou similar	UN	800,00	NAGANO	11	RS	8.800,00
Registro de esferas em PVC de 25 mm	UN	4,55	PLASTILIT	62	RS	282,10
Rebite em alumínio 3/16 x 5/8 (caixa c/ 100 unidades)	CX	11,60	WORKER	55	RS	638,00
Prumo de nível de parede	UN	9,90	MAX FERRAMENTAS	12	RS	118,80
Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 90 x (160 a 210) x 3,5cm	UN	78,45	BARBOSA	69	RS	5.413,05
Podadora de altura telescópica para trabalhos profissionais HT 133 ou similar	UN	2535,00	STHIL	3	RS	7.605,00
Piso cerâmico 30 x 30 cm PEI 04.	M	10,90	ESCURAL	950	RS	10.355,00
Pedra portuguesa preta (basalto preto)	M2	88,90	FERREIRA	30	RS	2.667,00
Pedra portuguesa branca(basalto branco)	M2	88,90	MM	30	RS	2.667,00
Massa acrílica latão com 18 litros	LT	52,00	HIDROTINTAS	230	RS	11.960,00
Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 9cm (0,0045m3/m)	M	12,10	BARBOSA	1380	RS	16.698,00
Luva de pano pigmentada	PR	1,80	WORKER	55	RS	99,00
Luva de correr de 50 mm para água	UN	3,85	KRONA	47	RS	180,95
Luva de correr de 3/4 "	UN	1,95	KRONA	139	RS	271,05
Luva de correr de 1/2 "	UN	1,30	KRONA	139	RS	180,70
Luva de correr de 1 "	UN	1,95	KRONA	52	RS	101,40
Lixa para massa nº 80	FL	0,33	WORKER	1660	RS	547,80
Lixa para madeira nº 80.	FL	0,33	WORKER	1650	RS	541,50
Linha de nylon de 1,2mm rolo com 100m	RL	23,40	WORK	14	RS	327,60
Lima para serrate	UN	3,90	K&F	2	RS	7,80
Lavatório em louça com pé para banheiro.	UN	75,90	GARDENIA	163	RS	12.371,70
Gramo galvanizado para cerca	KG	9,00	BELGO	10	RS	90,00
Furadeira elétrica profissional	UN	130,00	SKIL	2	RS	260,00
Flange roscável em PVC de 1 1/4.	UN	6,50	KRONA	140	RS	910,00
Flange roscável em PVC de 1 1/2.	UN	6,37	KRONA	140	RS	891,80
Flange roscável em PVC de 1"	UN	5,07	KRONA	140	RS	709,80
Fita vedada rosca de 50 m x 18 mm	UN	2,34	GOOL	204	RS	477,36
Escada de fibra de alongar , extensão de 4 metros e 80 degraus	UN	599,00	ALULEV	2	RS	1.198,00
Escada de alumínio tipo pintar/abrir , com 3,40 metros e 12 degraus	UN	472,00	WORKER	5	RS	2.360,00
Escada de alumínio tipo pintar/abrir , com 08 degraus	UN	199,50	WORKER	4	RS	798,00
Cone sinalizador flexível, refletivo, na cor laranja e branco, com no mínimo 75 cm, em conformidade com a NBR 15071.	UN	51,85	PLASTCOR	40	RS	2.074,00

VALOR TOTAL: RS 204.315,73 (DUZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Empresa AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 13.297.674/0001-41, com sede na Rua Mariano Salmeron nº 174, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP: 49.075-370, telefone: (79) 327-1258, representada por seu sócio, Sr. Valmir Borges de Jesus, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Deputado Dilson Batista nº 255, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.027-390. RG nº 3.064.201-9554 SE, CFF nº 566.131.645-34.

1.2. FORNECEDOR – CENTRÃO DA ELETRICIDADE

ITEM/DESCRIÇÃO	UND	VALOR (RS)	MARCA	QTD	VALOR TOTAL
----------------	-----	------------	-------	-----	-------------

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Chave de boia automática	UN	21,00	KALA	26	R\$	546,00
Chave ajustável, tipo inglesa, em aço carbono e corpo cromado.	UN	9,90	TAUROS	4	R\$	39,60
Cap em PVC soldável 40 mm.	UN	1,30	KRONA	100	R\$	130,00
Cap em PVC soldável 32 mm	UN	0,60	PLASTUBOS	100	R\$	60,00
Canaleta elétrica em PVC, 20x10 com 2 metros	UN	1,85	ENERBRAS	1860	R\$	3.441,00
Caixa sinfonada em PVC 75 mm	UN	5,80	KRONA	50	R\$	290,00
Caixa sinfonada em PVC 100 mm	UN	5,80	KRONA	120	R\$	696,00
Caixa de medição Trifásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente	UN	88,00	TAF	32	R\$	2.816,00
Caixa de medição Monofásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente.	UN	28,90	INPLAST	41	R\$	1.184,90
Caixa de distribuição de energia em plástico para 06 disjuntores, de embutir.	UN	17,50	DAF	30	R\$	525,00
Caixa de distribuição de energia em plástico para 03 disjuntores, de embutir.	UN	7,90	ROMAZI	43	R\$	339,70
Cabo flexível em cobre 06 mm, isolado em PVC. Peça com 100 m	M	195,00	COBREMACK	23	R\$	4.485,00
Braço reto em metal galvanizado para poste 1" x 1,0 m	UN	11,50	OLIVO	500	R\$	5.750,00
Bota segurança eletrícista cano alto marluvas 50 C32CA(numeração 41 e 42)	PR	29,00	CRIVAL	22	R\$	638,00
Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	PR	21,90	CRIVAL	62	R\$	1.357,80
Bomba submersa 900/ 450 w	UN	240,00	RAYMAR	36	R\$	8.640,00
Bóia em PVC para caixa d água com balão plástico de 25 mm.	UN	4,30	VIQUA	159	R\$	683,70
Bóia em PVC para caixa d água com balão plástico de 20 mm.	UN	4,30	VIQUA	109	R\$	468,70
Bóia automática para caixa d água	UN	22,00	MARGIRUS	116	R\$	2.552,00
Bocal em porcelana E – 40	UN	4,00	FOXLUX	115	R\$	460,00
Bocal em porcelana E – 27,	UN	1,40	ROMAZI	245	R\$	343,00
Assento sanitário branco convencional	UN	10,50	KRONA	110	R\$	1.155,00
Arame recozido 18 bwg - 1,25 mm (9,6g/m)	KG	6,90	MORLAN	354	R\$	2.442,60
Alicate universal laranja 210 mm, 8 polegadas cabo plastificado,	UN	18,00	WORK	11	R\$	198,00
Adaptador em PVC rosca 3/4	UN	0,16	KRONA	104	R\$	16,64
Tinta mineral em pó, fardo com 10 pacotes de 2 kg, cores convencionais	FD	22,99	HIDROTINTAS	110	R\$	2.528,90
Bolsa para ligação de vaso sanitário de 1 1/2", externa.	UN	1,20	VALEPLAST	94	R\$	112,80
Y em PVC para esgoto 50 mm.	UN	2,95	KRONA	70	R\$	206,50
Y em PVC para esgoto 100 mm	UN	8,80	KRONA	50	R\$	440,00
Vassoura para grama jardim (gadanho com cabo)	UN	11,00	COLLINS	25	R\$	275,00
Vaso sanitário em louça branca, tipo convencional	UN	44,00	LUZARTE	80	R\$	3.520,00
Válvula de retenção vertical d=50mm(2") - fornecimento e instalação	UN	38,00	TIGRE	32	R\$	1.216,00
Válvula de retenção vertical d= 32mm(1.1/4) - fornecimento e instalação	UN	25,90	TIGRE	32	R\$	828,80
Válvula de pé com crivo d=50mm(2") - fornecimento e instalação	UN	24,90	TIGRE	32	R\$	796,80
União em PVC 40 mm soldável.	UN	7,00	KRONA	90	R\$	630,00
Tubo em PVC para água 60 mm soldável 6 m	UN	45,00	CORR PLASTIK	55	R\$	2.475,00
Tubo em PVC para água 25 mm soldável 6 m	UN	9,00	CORR PLASTIK	160	R\$	1.440,00
Tubo em PVC esgoto 50 mm 6 m	UN	19,50	FORTLEV	90	R\$	1.755,00
Tubo em PVC esgoto 150 mm 6m	UN	73,00	CORR PLASTIK	54	R\$	3.942,00
Trena profissional 50 metros em fibra	UN	35,00	WORKER	2	R\$	70,00
Torneira para pia plástica 20 mm	UN	2,90	REBOUCAS	110	R\$	319,00

DOCUMENTO 1488

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Torneira para lavatório plástica	UN	4,20	REBOUCAS	140	RS	588,00
Torneira jardim plástica 25 mm	UN	1,50	KRONA	210	RS	315,00
Torneira jardim plástica 20 mm	UN	1,50	REBOUCAS	210	RS	315,00
Tomada embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, apoio	UN	2,50	ROMAZI	210	RS	525,00
Tomada elétrica de embutir, sem placa, (2P+T) de 10A - 250 V	UN	1,90	ROMAZI	140	RS	266,00
Tomada de elétrica de sobrepor, com caixa, (2P + T) de 10A - 250 V - sistema "X"	UN	3,90	ROMAZI	235	RS	916,50
Tinta látex interior cores convencionais (verde cream, branco) latão com 18 litros	LT	65,00	HIDROTINTA S	265	RS	17.225,00
Tinta a base PVA cor gelo latão com 18 litros.	LT	61,00	STARLUX	340	RS	20.740,00
T em PVC para esgoto 75 mm.	UN	5,00	CORR PLASTIK	50	RS	250,00
T em PVC para esgoto 100 mm.	UN	5,50	CORR PLASTIK	68	RS	374,00
T em PVC para água de 32 mm	UN	1,20	KRONA	69	RS	82,80
Talhadeira 10" 30 cm	UN	4,90	COSTA	9	RS	44,10
Solvente galão com 05 litros.	LT	35,00	COLORART	140	RS	4.900,00
Sifão em PVC para pia americana tipo sanfona	UN	2,40	VALEPLAST	125	RS	300,00
Serra para tico tico para madeira, medindo 50 mm	UN	6,50	SCHULZ	14	RS	91,00
Serra para tico tico para aço, medindo 50 mm	UN	6,50	SCHULZ	14	RS	91,00
ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM,	UN	6,50	COMPEL	10	RS	65,00
Relé tipo fotoeletrônico mod. RM -10, 100 w 220 V.	UN	9,70	EXATRON	205	RS	1.988,50
Rejunte flexível pacote com 01 kg (COR A CONTRATAR)	PT	1,10	CONCREJUNTE	750	RS	825,00
Registro de gaveta bruto 25 mm	UN	19,00	DOCOL	61	RS	1.159,00
Registro de esfera em PVC de 50 mm	UN	11,50	VICAP	86	RS	989,00
Registro de esfera em PVC de 40 mm	UN	9,50	SOCEL	62	RS	589,00
Registro de esfera em PVC de 32 mm	UN	8,90	VIQUA	67	RS	596,30
Registro de esfera em PVC de 20 mm	UN	2,90	VICAP	92	RS	266,80
Registro de esfera em PVC de 1" 1/4"	UN	8,90	KRONA	82	RS	734,20
Registro de esfera em PVC de 1" 1/2"	UN	10,90	KRONA	115	RS	1.253,50
Registro de 3/4 esfera soldável	UN	4,00	KRONA	126	RS	504,00
Redução em FVC 50 mm x 40 mm soldável	UN	0,50	KRONA	77	RS	38,50
Redução em PVC 50 mm x 25 mm soldável	UN	1,50	PLASTUBOS	77	RS	115,50
Redução em FVC 25 mm x 20 mm soldável	UN	0,15	KRONA	99	RS	14,85
Reator para lâmpada vapor metálico 400w	UN	54,50	JRC	100	RS	5.450,00
Prego de aço polido com cabeça 16x24(21/4 x 12)	KG	7,50	MORLAN	79	RS	572,50
Porte cadeado zincado 300 x 4 1/2"	UN	2,90	SILVANA	120	RS	348,00
Porte cadeado zincado 300 x 3 1/2"	UN	2,30	SILVANA	120	RS	276,00
Plugue macho elétrico, 2 polos e terra, 10 A.	UN	1,80	ROMAZI	124	RS	212,40
Plug em PVC 1" 1/2"	UN	3,50	KRONA	119	RS	416,50
Piso cerâmico 40 x 40 cm cor clara PEI 04	M	9,00	ESCURIAL	950	RS	8.550,00
Pincel de pelo 1 1/2"	UN	1,80	ATLAS	110	RS	198,00
Picareta com cabo	UN	27,00	TENAC	15	RS	405,00
Pia em louça branca convencional para banheiro medindo 50 X 42 cm	UN	50,00	MARI	120	RS	6.000,00
Pá para construção em ferro nº 4 com cabo em madeira	UN	18,00	RAMADA	55	RS	990,00
Motobomba FSC P M1/3 cv 127/220v 60HZW STD	UN	857,60	TRAMONTINA	6	RS	5.145,60

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Massa corrida de PVA latão com 18 litros	LT	28,00	HIDROTINTA S	640	R\$ 17.920,00
Martelo bola, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	UN	16,90	MINASUL	11	R\$ 185,90
Mangueira para jardim circular com 20 m	M	18,90	PLASTMAR	21	R\$ 396,00
Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 11cm (0,0055m3/m)	M	14,60	MAD. ITABAIANA	1430	R\$ 20.878,00
Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	PR	6,20	MWR	503	R\$ 3.118,60
Luva de couro vaquete eletricista	PR	11,50	BRASFORT	10	R\$ 115,00
Luva de couro cano longo	PR	10,50	BRASFORT	115	R\$ 1.207,50
Luminária em metal galvanizado, completa de 1 m com parafuso para poste.	UN	27,00	OLIVO	200	R\$ 5.400,00
Lâmpada vapor metálico de 70w	UN	25,00	EMPALUX	200	R\$ 5.000,00
Lâmpada vapor metálico de 400w	UN	32,00	AVANT	200	R\$ 6.400,00
Lâmpada vapor metálico de 150w	UN	27,50	AVANT	200	R\$ 5.500,00
Lâmpada Vapor de sódio 70w 220v E-27-28.000 horas vida útil c/ diâmetro 70mm	UN	15,30	AVANT	500	R\$ 7.650,00
Lâmpada Eletrônica compacta 30w / 220 V, 4.000 horas vida útil.	UN	11,50	AVANT	540	R\$ 6.210,00
Lâmpada de LED E-27 30 biv	UN	45,90	EMPALUX	575	R\$ 26.392,50
Lâmpada de LED A60 E-27 30 W BIV	UN	45,90	KIAN	300	R\$ 13.770,00
Lâmpada de LED A60 E-27 20 W BIV	UN	20,00	FOX LUX	770	R\$ 15.400,00
Joelho em PVC 45° para esgoto de 50 mm.	UN	1,20	KRONA	158	R\$ 189,60
Interruptor com tomada sistema X completa com caixa	UN	4,20	ROMAZI	205	R\$ 861,00
Haste para fio terra 2m com conector	UN	10,50	OLIVO	56	R\$ 588,00
Forro de pvc. em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha:	M2	11,90	ARAFORRO	950	R\$ 11.305,00
Flange roscável em PVC de 3/4	UN	2,16	VICAP	110	R\$ 237,60
Flange roscável em PVC de 1/2	UN	1,30	VICAP	146	R\$ 189,80
Fio flexível 14 (1,5 mm), peça com 100 m	PA	42,00	ANEFLEX	38	R\$ 1.596,00
Fio flexível 12 (2,5 mm), peça com 100 m	PA	52,00	UNIFLEX	37	R\$ 1.924,00
Fechadura Pado, extrena, linha francesa, acabamento IX(inox) ref. 725-01 ou similar	UN	22,50	PADO	190	R\$ 4.275,00
Espátula em aço com cabo em madeira, nº12.	UN	3,90	FAMASTIL	70	R\$ 273,00
Espátula de aço carbono 10 cm	UN	3,30	FAMASTIL	10	R\$ 33,00
Enxada em aço forjado, com cabo de madeira 2 1/2"	UN	18,90	RAMADA	65	R\$ 1.228,50
Engate plástico medindo 60 cm x 1/2" com rosca	UN	3,00	KRONA	119	R\$ 357,00
Engate plástico medindo 40 cm x 1/2" com rosca	UN	2,50	KRONA	134	R\$ 335,00
Engate plástico, medindo 30 cm x 1/2" com rosca	UN	1,95	KRONA	121	R\$ 235,95
Disjuntor unipolar 50 A	UN	5,00	SOPRANO	75	R\$ 375,00
Disjuntor trifásico de 50 A;	UN	23,00	SOPRANO	40	R\$ 920,00
Conduite elétrico de 32 mm (1").	UN	1,55	KRONA	820	R\$ 1.271,00
Conduite elétrico de 25 mm (3/4").	UN	1,10	TIGRE	920	R\$ 1.012,00
Conduite elétrico de 20 mm (1/2").	UN	0,88	TIGRE	870	R\$ 765,60
Cimento cp-II-32 saco com 50 kg.	SC	16,30	MIZU	2737,5	R\$ 44.621,25

VALOR TOTAL: R\$ 355.055,09 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Empresa CENTRÃO DA ELETRECIDADE EIRELI ME, CNPJ nº 03.189.468/0001-64, com sede na Av. Dr. Carlos Firpo, 230, Bairro Centro, Aracaju/SE. CEP: 49.010-250 telefone: (79) 3224-3254, representada por sua titular, Sr^a. **Tracy Santos Silva**, brasileira, residente e domiciliado à Av. Augusto Franco, 3260, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.097-670. RG nº 435.425 SSP/SE, CPF nº 831.472.765-20.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1.3. FORNECEDOR – ELÉTRICA LUZ.

ITEM/DESCRIÇÃO	UND	VALOR (RS)	MARCA	QTD	VALOR TOTAL
Bocal tipo socuete pendente em baquelite com rabicho E – 27, 4 A.	UN	1,44	DECORLUX	70	RS 100,80
Bocal tipo socuete em baquelite sem rabicho, E – 27, 4 A	UN	1,33	DECORLUX	205	RS 272,65
Lâmpada Vapor de sódio 150w 220v E-40-32000 horas vida útil c/ diâmetro 90mm	UN	21,50	EMPALUX	500	RS 10.750,00
Fita adesiva isolante 19 mm x 20m	UN	2,60	DECORLUX	230	RS 598,00
Disjuntor unipolar 30 A	UN	4,63	SOPRANO	99	RS 458,37
Disjuntor unipolar 20 A	UN	4,63	SOPRANO	99	RS 458,37
Disjuntor unipolar 15 A	UN	4,63	SOPRANO	99	RS 458,37
Disjuntor unipolar 10 A	UN	4,63	SOPRANO	109	RS 504,67
VALOR TOTAL: R\$ 13.601,23 (TREZE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)					

Empresa ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com sede na Av. Independência nº 6060. Setor Aeroporto. CEP: 74.070-010 telefone: (62) 3924-7226, representada por sua procuradora, Sr^{ta}. **Vanesca Taís Vasconcelos Santos**, brasileira, residente e domiciliado à Av. Augusto Franco, 2000, Cond. Vivendas de Aracaju, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP: 49.075-000. RG nº 143.840.797-1 SSP/BA, CPF nº 048.975.765-04.

1.4 FORNECEDOR – JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM/DESCRIÇÃO	UND	VALOR (RS)	MARCA	QTD	VALOR TOTAL
Carrepeta em PVC de 3/4".	UN	0,63	RIBEIRÃO	100	RS 63,00
Carrepeta em PVC de 1/2".	UN	0,63	RIBEIRÃO	110	RS 69,30
Caps em PVC soldável 20 mm	UN	0,29	FORTLEV	100	RS 29,00
Cap em PVC soldável 50 mm.	UN	1,25	PLASTUBOS	100	RS 125,00
Cap em PVC soldável 25 mm	UN	0,45	KRONA	140	RS 63,00
Capa para chuva tamanho GG	UN	9,70	BRASCAMP	158	RS 1.532,60
Cal hidratada saco com 20 kg.	SC	10,00	TREVO	870	RS 8.700,00
Caixa de distribuição de energia em plástico para 32 disjuntores, de embutir.	UN	59,90	TIGRE	13	RS 778,70
Caixa d'água de polietileno capacidade 310 litros com tampa	UN	104,30	FORTLEV	59	RS 6.153,70
Caixa d'água de polietileno capacidade 1000 litros com tampa	UN	205,00	TIGRE	69	RS 14.145,00
Cadeado nº 50 mm	UN	16,80	LAND	115	RS 1.932,00
Brossa retangular 16 cm x 06 cm com cabo plástico ou madeira	UN	2,80	COMPEL	100	RS 280,00
Brita nº 01	M3	66,00	JOÃO FERREIRA	242	RS 15.972,00
Brita nº 00	M3	75,00	JOÃO FERREIRA	474	RS 35.550,00
Botija de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	PR	23,00	CARTOM	119	RS 2.737,00
Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	PR	17,50	KALA	129	RS 2.257,50
Bomba submersa 800(125 v /60HZ)	UN	263,00	RAYMAR	12	RS 3.156,00
Bloco de cerâmica de vedação com 06 furos 9 x 19 x 24 cm	MI	275,00	ITABAIANA	164	RS 45.100,00
Argamassa industrializada ac-I saco com 15 kg.	SC	4,00	CONCREMAIS	510	RS 2.040,00
Areia grossa tipo lavada	M3	43,00	NATURAL	490	RS 21.070,00
Areia fina branca para calçamento	M3	25,00	NATURAL	240	RS 6.000,00
Areia fina, arenoso para reboco	M3	25,00	NATURAL	375	RS 9.375,00
Aço para construção ca - 50 3/8" barra com 12m	UN	27,00	SINOBRAS	134	RS 3.618,00
Aço para construção ca - 50 (1/2") barra com 12 m	UN	40,90	SINOBRAS	130	RS 5.317,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Porta em madeira, compensada - 90x210cm	UN	79,80	BARBOSA	20	RS	1.596,00
Capacitor para lâmpada de sódio MF 5% 250 W. Escala da capacidade: 3.15 mF a 43.0 mF. Tolerância da capacidade: 5%, 10%. Tensão avaliado (VAC) @ 50 HZ 250/440	UN	8,90	VAC	10	RS	89,00
Bloco cerâmico de vedação com 06 furos 9x19x39 cm	MI	460,00	SANTA MONICA	80	RS	36.800,00
Y em PVC para esgoto 40 mm.	UN	2,45	PLASTUBOS	60	RS	147,00
Viga de concreto para laje (teto) medindo 6 m	UN	50,00	PREMIX	160	RS	8.000,00
Viga de concreto para laje (teto) medindo 2 m	UN	18,00	PREMIX	100	RS	1.800,00
Viga de concreto para laje (teto) medindo 1 m	UN	9,00	PREMIX	55	RS	495,00
Vaso sanitário em louça com caixa de descarga acoplada.	UN	125,00	ETERNIT	77	RS	9.625,00
Válvula de retenção vertical d=40mm(1.1/2) - fornecimento e instalação	UN	28,00	B METAIS	32	RS	896,00
Válvula de pé com crivo d=40mm(1.1/2)"- fornecimento e instalação	UN	21,50	DECA	30	RS	645,00
União em PVC 60 mm soldável.	UN	22,00	PLASTUBOS	70	RS	1.540,00
União em PVC 50 mm soldável.	UN	10,00	PLASTUBOS	90	RS	900,00
União em PVC 32 mm soldável.	UN	4,90	FORTLEV	90	RS	441,00
Tubo em PVC para água 40 mm soldável 6 m	UN	18,50	PLASTUBOS	130	RS	2.405,00
Tubo em PVC esgoto 75 mm 6 m	UN	26,00	PLASTUBOS	70	RS	1.820,00
Tubo em PVC esgoto 40 mm 6m	UN	11,00	FORTLEV	75	RS	825,00
Tubo em PVC esgoto 100 mm 6 m	UN	30,00	PLASTUBOS	80	RS	2.400,00
Tubo de cola para PVC 75 g	UN	0,95	PULVITEC	250	RS	237,50
Trena profissional 20 metros	UN	21,00	THOPSON	11	RS	231,00
Torneira para pia de metal 20 mm	UN	27,00	JJ	60	RS	1.620,00
Tomada externa computador (03 pinos) sistema X, 10 A	UN	3,50	RADIAL	95	RS	332,50
Tomada elétrica de embutir, sem placa. (2P+T) de 20A - 250 V	UN	2,80	ROMAZI	140	RS	392,00
Tomada de embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, Apoio, 10 A	UN	2,60	RADIAL	140	RS	364,00
Tomada de elétrica de sobrepôr, com caixa, (2P + T) de 20A - 250 V - sistema "X"	UN	4,50	RADIAL	145	RS	652,50
Tinta para piso (concreto), latão com 18 litros.	LT	108,00	HIDROTINTAS	70	RS	7.560,00
Tinta Esmalte sintético marfim extrarápido, galão de 3,6 litros.	LT	29,00	HIDROTINTAS	220	RS	6.380,00
Tinta Esmalte sintético branco extrarápido, galão de 3,6 litros.	LT	29,00	HIDROTINTAS	145	RS	4.205,00
Tinta a óleo cor branca 3,6 litros.	LT	29,00	HIDROTINTAS	125	RS	3.625,00
Tijolinho cerâmico maciço 5cm x 9cm x 19cm	MI	250,00	ITABAIANA	21	RS	5.250,00
T em PVC para esgoto 150 mm.	UN	24,70	FORTLEV	58	RS	1.432,60
T em PVC para água de 60 mm	UN	9,90	KRONA	53	RS	524,70
T em PVC para água de 25 mm	UN	0,40	PLASTUBOS	87	RS	34,80
Telha cerâmica, tipo canal 26UN/m² (Itabaianinha ou Similar)	MI	340,00	SANTA MONICA	44	RS	14.960,00
Sifão universal em PVC para lavatório	UN	2,40	VALEPLAST	144	RS	345,60
Rolo de espuma 23 cm, com suporte e cabo, para pintura	UN	7,50	COMPEL	65	RS	487,50
Ripão maçaranduba serrada 5 cm x 3cm	UN	3,00	MB	1200	RS	3.600,00
Relê de comando para circuitos de baixa potência, tais como de iluminação e aquecimento	UN	28,00	FOX LUX	19	RS	532,00
Régua de alumínio para pedreiro 2 metros	UN	17,50	WORKER	18	RS	315,00
Registro de gaveta 1" com acabamento	UN	34,00	DOCOL	60	RS	2.040,00
Registro de esfera em PVC de 2"	UN	15,00	PLASTUBOS	72	RS	1.080,00
Registro de esfera em PVC de 1"	UN	7,40	PLASTUBOS	85	RS	629,00
Redução em PVC 40 mm x 32 mm soldável	UN	0,63	PLASTUBOS	89	RS	56,07

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Redução em PVC 32 mm x 25 mm soldável	UN	0,35	PLASTUBOS	82	RS	28,70
Rebite em alumínio 5/32 x 5/8 (caixa com 100 unidades)	CX	12,50	WORKER	35	RS	437,50
Reator vapor de sódio 70w 220 watts	UN	26,80	QS	200	RS	5.360,00
Reator externo para lâmpada a vapor de sódio 250 w x 220 V.	UN	43,50	QS	200	RS	8.700,00
Protetor auditivo	UN	0,73	WORKER	35	RS	25,55
Porta em maceira compensada, lisa, semi-oca - 80 x(160 a 210) x 3,5cm	UN	67,00	MB	80	RS	5.360,00
Porta em maceira compensada, lisa, semi-oca - 60 x(160 a 210) x 3,5cm	UN	62,00	BARBOSA	80	RS	4.960,00
Porta em maceira, com almofadas - 80x210cm	UN	149,00	BARBOSA	90	RS	13.410,00
Plug em PVC 2"	UN	4,45	KRONA	129	RS	574,05
Plug em PVC 1" 1/4"	UN	4,60	PLASTUBOS	129	RS	593,40
Plug em PVC 1"	UN	0,90	TIGRE	94	RS	84,60
Placa de concreto armado FCK=30,0 MPA 1,50X1,50X0,15, com ferragem dupla	UN	680,00	PREMIX	75	RS	51.000,00
Piso para revestimento em parede, tipo A, cor branco med. 20 x 20 cm.	M	11,50	ESCURIAL	750	RS	8.625,00
Piso antiderrapante, tipo A, cor branco med. 30 x 30 cm PEI - 05	M	10,00	ESCURIAL	800	RS	8.000,00
Pinça de pêlo 1"	UN	1,40	COMPEL	110	RS	154,00
Pia em louça branca para banheiro infantil, medindo 38 x 30 cm	UN	51,00	LOGASA	172	RS	8.772,00
Paralelepípedo granito (sem frete)	MI	315,00	JOÃO FERREIRA	30	RS	9.450,00
Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	UN	1,60	DELTA PLUS	54	RS	86,40
Niple em PVC 2"	UN	1,11	PLASTUBOS	56	RS	62,16
Niple em PVC 1" 1/4"	UN	1,06	PLASTUBOS	54	RS	57,24
Niple em PVC 1" 1/2"	UN	1,06	PLASTUBOS	66	RS	69,96
Niple em PVC 1"	UN	1,06	PLASTUBOS	66	RS	69,96
Motoserra MS 382 potencia e tecnologia para trabalhos intensos ou similar	UN	1375,00	PMM	2	RS	2.750,00
Motopoda HT 7530cm 12,61 PMM C3 ou similar	UN	1072,50	PMM	3	RS	3.217,50
Marreta de borracha de 1/2 quilo	UN	11,00	KALA	5	RS	55,00
manta liquida 18 kg vedalage	BD	99,88	VEDACIT	10	RS	998,80
Madeira maçanduba serrada(peça) 5cm x 18cm (0,009m3/m)	M	25,63	MB	1430	RS	36.650,90
Madeira maçanduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	M	1,56	MB	3750	RS	5.850,00
Luva isolante alta tensão 2,5KV classe 00 eletricista Nr 10	PR	73,5	WORKER	5	RS	367,50
Luva em PVC soldável de 50 mm para água	UN	1,85	FORTLEV	77	RS	142,45
Luva em PVC soldável de 40 mm para água	UN	1,45	PLASTUBOS	122	RS	176,90
Luva em PVC soldável de 32 mm para água	UN	0,60	PLASTUBOS	122	RS	73,20
Luva em PVC soldável de 25 mm para água	UN	0,31	PLASTUBOS	122	RS	37,82
Luva em PVC soldável de 20 mm para água	UN	0,19	PLASTUBOS	122	RS	23,18
Luva em PVC de 1" 1/2"	UN	3,20	PLASTUBOS	157	RS	502,40
Luva de couro cano curto	PR	8,50	VALCAN	115	RS	977,50
Lâmpada vapor metálico de 250w	UN	26,50	AVANT	300	RS	7.950,00
Lâmpada Vapor de sódio 250w 220v E-40-32000 horas de vida útil e/ diâmetro 90mm	UN	22,00	EMPALUX	300	RS	6.600,00
Lâmpada de LED A60 E-27 25 W BIV	UN	21,20	EMPALUX	875	RS	18.500,00
Lâmpada de LED A60 E-27 15 W BIV	UN	12,30	EMPALUX	625	RS	7.687,50
Lâmpada de serra aço rap bimetal 12x18	UN	1,85	THOPSON	42	RS	77,70
Lâmpada em cerâmica. 06 furos E = 4 cm.	MI	371,00	ITABAIANA	48	RS	17.808,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 1493

Jogo de chaves tipo estria (estrela) de 6 mm até 24 mm.	UN	100,00	WORKER	5	R\$	500,00
Joelho em PVC 90° para esgoto de 150 mm.	UN	16,50	FORTLEV	46	R\$	759,00
Joelho em PVC 45° para esgoto de 75 mm.	UN	2,95	PLASTUBOS	156	R\$	460,20
Joelho em PVC 45° para esgoto de 40 mm.	UN	0,85	PLASTUBOS	156	R\$	132,60
Joelho em PVC 45° para esgoto de 100 mm.	UN	3,20	PLASTUBOS	152	R\$	486,40
Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 3 tecla simples	UN	6,10	RADIAL	188	R\$	1.146,80
Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 2 tecla simples	UN	4,35	RADIAL	188	R\$	817,80
Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 1 tecla simples	UN	2,30	RADIAL	193	R\$	443,90
Fotocélula de 1000 W x 220 V-NF completa em acrílico (base de 3 fios + cabeça).	UN	6,88	EMPALUX	520	R\$	3.577,60
Fio flexível 10 (4 mm), peça com 100 m	PA	85,00	MEGA CAMPOS	38	R\$	3.230,00
Escada extensível fibra degrau tipo de alumínio com 8 metros	UN	870,00	ALULEVE	4	R\$	3.480,00
Dobradiça em aço para porta medindo 3 1/2'	UN	1,70	SILVANA	210	R\$	357,00
Disjuntor trifásico de 150 A; Baixa tensão,	UN	121,25	SOPRANO	13	R\$	1.576,25
Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 3"	UN	4,00	PLASTUBOS	60	R\$	240,00
Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1/2	UN	0,62	PLASTUBOS	64	R\$	39,68
Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/4	UN	1,11	PLASTUBOS	74	R\$	82,14
Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/2	UN	1,11	PLASTUBOS	74	R\$	82,14
Cotovelo em PVC soldável de 50 mm	UN	1,75	FORTLEV	130	R\$	227,50
Cotovelo em PVC soldável de 32 mm	UN	0,89	PLASTUBOS	266	R\$	236,74
Cotovelo em PVC de 1/2 LR	UN	0,43	PLASTUBOS	310	R\$	133,30
Cotovelo em PVC 3/4 LR	UN	0,73	PLASTUBOS	310	R\$	226,30
Cinto paraquedista abdominal eletrícista engate automático mult 1891 CA 35521	UN	185,00	STIFLEX	5	R\$	925,00
Cimento cp-II-32 saco com 50 kg.	SC	16,30	NACIONAL	912,5	R\$	14.873,75
VALOR TOTAL: R\$ 583.785,54 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						

Empresa JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.602.029/0001-08, com sede na Rua B, S/Nº, Loteamento Nova Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP: 49.160-000 telefone: (79) 3086-2834, representada por sua sócia, Sr^a. **Pamella Karen Rolemberg Mercês**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Teixeira de Freitas nº 272, Salgado Filho, Aracaju/SE. RG nº 30111099 SSP/SE, CPF nº 013.534.135-35.

1.5. FORNECEDOR – TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL.

ITEM/DESCRIÇÃO	UND	VALOR (R\$)	MARCA	QTD	VALOR TOTAL
Cadeado nº 35 mm	UN	11,05	LAND	135	R\$ 1.491,75
Broca p/ madeira nº 08	UN	3,85	WORKER	20	R\$ 77,00
Broca p/ madeira nº 06	UN	2,43	WORKER	35	R\$ 85,05
União em PVC 25 mm soldável	UN	2,99	FORTEV	90	R\$ 269,10
União em PVC 20 mm soldável.	UN	2,55	FORTLEV	120	R\$ 306,00
Tubo em PVC para água 20 mm soldável 6 m	UN	6,90	CORR PLASTIK	170	R\$ 1.173,00
Tinta à base PVA cor branca latão com 18 litros.	LT	63,80	STARLUX	342	R\$ 21.819,60
T em PVC para esgoto 50 mm.	UN	2,89	FORTLEV	88	R\$ 254,32
T em PVC para esgoto 40 mm.	UN	1,13	FORTLEV	123	R\$ 138,99
T em PVC para água de 50 mm	UN	4,00	FORTLEV	47	R\$ 188,00

DOCUMENTO 1494
 08

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

T en PVC para água de 40 mm	UN	3,06	FORTLEV	62	RS	189,72
T en PVC para água de 20 mm	UN	0,29	FORTLEV	92	RS	26,68
Plug em PVC 3/4"	UN	0,44	FORTLEV	119	RS	52,36
Plug em PVC 1/2"	UN	0,27	FORTLEV	114	RS	30,78
Nível manual madeira 10'	UN	7,90	MONFORT	5	RS	39,50
Niple em PVC 3/4"	UN	0,49	FORTLEV	84	RS	41,16
Niple em PVC 1/2"	UN	0,33	FORTLEV	74	RS	24,42
Motobomba centrífuga, marca shneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/2 cv, monofásico, hm=8 a 20 m, q= 3,4 a 8,3 m³/h	UN	770,00	SCHNEIDER	15	RS	11.550,00
Martelo de ferro de 1 quilo	UN	15,60	TENACE	5	RS	78,00
Luva em PVC de 75 mm para esgoto	UN	2,40	FORTLEV	117	RS	280,80
Luva em PVC de 50 mm para esgoto	UN	1,39	FORTLEV	117	RS	162,63
Luva em PVC de 100 mm para esgoto	UN	2,80	FORTLEV	87	RS	243,60
Joelho em PVC 90° para esgoto de 75 mm.	UN	1,75	FORTLEV	147	RS	257,25
Joelho em PVC 90° para esgoto de 50 mm.	UN	1,00	FORTLEV	141	RS	141,00
Joelho em PVC 90° para esgoto de 40 mm.	UN	0,49	FORTLEV	122	RS	59,78
Facão em aç n° 14, com cabo em plástico	UN	10,45	COLLINS	20	RS	209,00
Cotovelo em PVC soldável de 40 mm	UN	1,78	FORTLEV	200	RS	356,00
Cotovelo em PVC soldável de 25 mm	UN	0,26	FORTLEV	310	RS	80,60
Cotovelo em PVC soldável de 20 mm	UN	0,15	FORTLEV	310	RS	46,50
VALOR TOTAL: RS 39.672,59 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)						

Empresa TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI EPP, CNPJ nº 28.164.557/0001-87, com sede na Rua Dr. Silvério Fontes nº 403, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE. CEP: 49.055-250. Telefone: (79) 3221-5379, representada por seu titular, Sr. Tiago Márcio da Cruz Silva, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Deputado Sílvio Ferreira nº 1120, Aracaju/SE. CEP: 49.025-100, RG nº 1395392 SSP/SE, CPF nº 806.085.665-00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela PMB ou Interessados mediante emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 016/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Ordem de Fornecimento e nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº. 016/2017.

2.2 - Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº. 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os licitantes registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao **Pregão Presencial n.º 016/2017**:

6.1 – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Boquim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

6.4 - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim, no tocante ao fornecimento do material, conforme ordem de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

6.6 – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.7 – Possibilitar à Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

6.8 – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

6.9 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

6.10 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;

6.11 – Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

6.12 – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

6.13 – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

DOCUMENTO Nº 1496

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

6.14 – A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

6.15 – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado; quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

6.16 – Solicitar à Prefeitura Municipal de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

6.17 – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou na ordem de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Prefeitura Municipal de Boquim.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

7.1 - todo e qualquer dano que causar à Prefeitura Municipal de Boquim ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura Municipal de Boquim;

7.2 - qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura Municipal de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Prefeitura Municipal de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Prefeitura Municipal de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM:

8.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

8.5 - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega dos materiais, na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s) ou similares, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no item 10.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo a que se refere o subitem 10.1 do Termo de Referência, iniciar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante.

9.3. Entregue os materiais, esses serão recebidos:

9.3.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, "a" e "b" e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 30 dias, conforme Termo de Referência.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, Estado, CNDT e Município, apresentando cópias das respectivas certidões.

10.2. Caberá ao responsável pelo almoxarifado, atestar o fornecimento dos materiais.

10.2.1. Havendo atraso de pagamento, a parcela atrasada será atualizada segundo a variação do INPC, desde a data final do período de adimplimento, até a data do efetivo pagamento. Para o efeito deste item, não serão computados os atrasos atribuíveis à contratada e os decorrentes da não aprovação dos documentos de quitação ou ainda da não aceitação do produto;

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2018: O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando da emissão da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

DOCUMENTO Nº 1298
ⓧ

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I - Advertência, por escrito;

II - Multas, conforme a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos MATERIAIS entregues com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor dos MATERIAIS, questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via DAM - Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro - Boquim/SE

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Prefeitura Municipal de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

15 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

16 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim, 24 de janeiro de 2018.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM – ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CRUZ DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALMIR BORGES DE JESUS
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME
CONTRATADA

IRACY SANTOS SILVA
CENTRÃO DA ELETRECIDADE EIRELLI ME
CONTRATADA

VANESCA TAÍS VASCONCELOS SANTOS
ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

CAMELLA KAREN ROEMBERG MERCES
JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
TIAGO MARCIO DA CRUZ SILVA
TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI EPP
CONTRATADA

